

S.R. DA ECONOMIA

Portaria n.º 99/2005 de 22 de Março de 2005

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Economia:

Conceder, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 25/87/A, de 12 de Dezembro, a prorrogação do prazo de reembolso do empréstimo sem juros no montante de 50.627,99 €, atribuído a António Ávila Sousa Neto, pela portaria P/SRTA/94/94, publicada no *Jornal Oficial*, II série, n.º 52, de 27 de Dezembro de 1994;

Em consequência, o remanescente do reembolso do empréstimo, processar-se-á nos termos do quadro seguinte:

Data	Montante
2005/02/15	2.000,00 €
2005/12/27	2.616,28 €
2006/12/27	2.616,29 €
Total	7.232,57 €

11 de Fevereiro de 2005. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.